



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200
Tel: (087) 3862-9265 - 3862-9270 - E-mail camarapetrolina.pleg@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 772/2020

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan (in memorian) ao Doutor José Aldo Simões e Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan (in memorian) ao Doutor José Aldo Simões e Silva.

Art. 2º - A homenagem ora concedida "in memorian" é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área médica, religiosa e social, atuando e salvando vidas.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina marcará a data de comum acordo com a família do homenageado, para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

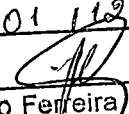
Autor: Osinaldo Valdemar de Souza

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



472.
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 01/10/2020
 Osório Ferreira Siqueira Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.069/ 2020 – 09/10/2020
Autor: **Osinaldo Valdemar de Souza**

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan (In memorian) ao Dr. **José Aldo Simões e Silva**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan (In memorian) ao Dr. José Aldo Simões e Silva.

Art. 2º - A Homenagem ora cedida “In memorian” e o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área médica, religiosa e social, atuando e salvando vida.>

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas excelências, proposição que tem como finalidade de fazer um reparo para uma pessoa que prestou relevantes serviços a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área da Saúde, que mesmo “in memorian”, merece ser homenageado por esta Casa Legislativa”, é o Dr. Aldo Simões, que trabalhou brilhantemente no combate ao covid-19, mas foi infectado e veio a falecer no exercício da profissão.

José Aldo Simões e Silva foi o orador da sua turma e graduou-se em Medicina na Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Aprovado entre os primeiros classificados, sua residência médica foi em Radioterapia pelo Instituto Nacional do Câncer do Rio de Janeiro. Ainda nessa cidade, foi médico da Força Aérea no Aeroporto do Galeão e médico do pronto socorro do Clube de Regatas Vasco da Gama. Quando morou em Campinas-SP, trabalhou nos hospitais de Beneficência Portuguesa, no Galileu e na Renascença.

Na Paraíba, Aldo foi coordenador da clínica médica e do pronto socorro do Hospital Antônio Targino, em Campina Grande. Em João Pessoa, foi médico radioterapeuta e branquiteapeuta no Hospital do Câncer Napoleão Laureano e médico perito da Justiça Federal. Além disso, quando trabalhou no SAMU Paraíba, atuou como coordenador e médico voluntário ajudando vítimas da enchente no Rio Grande do

Sul. Em São Luiz-MA, foi médico no Centro Médico Maranhense e no Hospital do Câncer Aldenora Bello, e fundou o projeto social Somos a Resposta, que atua com voluntários que doam alimento para o corpo, mas que também doam seu tempo para alimentar o emocional e o espiritual das pessoas.

Durante seis anos, morou nos Estados Unidos e foi consultor médico da empresa BT Square em Pompano Beach, Flórida, e estudou o uso de nutracêuticos para o tratamento de pacientes oncológicos pela McGill University. Mas apesar da brilhante trajetória pelo Brasil e nos EUA, foi no vale do São Francisco, onde o Dr. Aldo Simões construiu uma carreira médica admirada pelos colegas de trabalho, devido a sua competência, sua humanidade no tratamento e cuidado com os pacientes.

Em fevereiro deste ano, o Sr. Aldo chegou à Terra dos Impossíveis, decidido a fazer de Petrolina o seu novo lar. Começou então a trabalhar no Hospital Neurocardio, no Hospital Universitário da UNIVASF de Petrolina e no Hospital Regional de Juazeiro. Quando o coronavírus chegou nessas cidades, esse médico não recuou, e tornou a sua jornada ainda mais intensa. Como membro da Igreja Verbo da Vida em Petrolina e voluntário da ONG Movimento, intermediou o relacionamento dessas instituições com hospitais que, naquela época, enfrentavam a escassez de máscaras e de outros EPI's fundamentais para a proteção dos profissionais que lidavam com os pacientes em tratamento da Covid-19.

Em meio a tanto trabalho, idealizou e atuou como voluntário do Projeto Homenagem, que foi criado para levar uma palavra de esperança e conforto para os profissionais de saúde em seus locais de trabalho e também os presenteava com singelas lembranças, mas que transmitiam o amor e o cuidado por aqueles que deixavam suas famílias para prestar assistência aos enfermos. Depois de meses tratando e sendo instrumento de cura para muitas pessoas, o Dr. Aldo foi infectado com o coronavírus e mesmo após lutar bravamente por sua vida durante 13 dias na UTI, partiu para o encontro com Deus.

Aldo era cristão e aproveitava todas as oportunidades para falar sobre Jesus Cristo aos pacientes e colegas de trabalho. Conceder a Medalha Dom Malan a este homem de cisão é uma honraria necessária para alguém que, assim como o Bispo Dom Malan, veio para Petrolina para fazer a diferença nesta cidade e, mesmo em um curto espaço de tempo, o Dr. José Aldo Simões e Silva plantou a sua semente de grandeza e entrou para a história dessa terra que acolhe muito bem os que chegam para acrescentar virtudes à amada Petrolina.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2020.

VER. OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA

Gea

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN (IN MEMORIAN) AO DOUTOR JOSÉ ALDO SIMÕES E SILVA.

AUTOR: OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA

RELATOR: MANOEL DA ACOSAP

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan (in memorian) ao Doutor José Aldo Simões e Silva, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN (INMEMORIAN) AO DOUTOR JOSÉ ALDO SIMÕES E SILVA.

AUTOR: OSINALDO SOUZA

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade de fazer um reparo para uma pessoa que prestou relevantes serviços a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área da Saúde, que mesmo “in memorian”, merece ser homenageado por esta Casa Legislativa”, é o Dr. Aldo Simões, que trabalhou brilhantemente no combate ao covid-19, mas foi infectado e veio a falecer no exercício da profissão.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2020.



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO